

## CERCI BRAGA

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

## SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE EXERCÍCIO DE 2020

Em cumprimento do disposto no artigo 31º dos Estatutos da Cerci Braga – Cooperativa de Educação e Reabilitação para Cidadãos mais incluídos, C.R.L., o Conselho Fiscal reunido com todos os seus membros no dia 25 de maio de 2021, procedeu à análise das contas de gerência relativas ao exercício de 2020 apresentadas pelo Ex.mº Conselho de Administração desta Instituição.-----

O ano de 2020 foi um ano atípico para a atividade da Cerci Braga, originada na pandemia que impediu o normal funcionamento da Instituição. Desde logo, a frequência dos clientes foi mais reduzida, as vendas de Senhora do Leite não atingiram os números equivalentes a anos anteriores e a própria campanha Pirlampo Mágico não se realizou. -----

---As contas encontram-se exaradas nos documentos contabilísticos legalmente exigidos. -----

---Os gastos totalizaram 292.563,53€, aplicados em custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (2.309,03€), fornecimentos e serviços externos (73.096,06€), gastos com o pessoal (182.126,45€), outros gastos (3.270,58) e juros e gastos similares (8.220,84€). -----

---Os rendimentos totalizaram 292.540,37€, provenientes de vendas e serviços prestados (55.619,21), subsídios, doações e legados à exploração (209.050,05€) e outros rendimentos (27.871,11€).-----

--- O exercício apresenta um **Resultado Líquido do Período** de valor **negativo em 23,16€** (vinte e três euros e dezasseis cêntimos). -----

O Conselho Fiscal entende que as contas foram elaboradas de acordo com as disposições legais em vigor, pelo que dá o parecer favorável à sua aprovação em Assembleia Geral, a realizar no dia 21 de junho de 2021.-----

Presidente - (José Augusto dos Santos Martins)

Vogais - (David Alexandre Lopes-Rodrigues)

(José Manuel da Silva Gomes)

*José Manuel da Silva Gomes*